



PORTRARIAS - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

CONSIDERANDO o E-mail encaminhado pelo Coordenador Geral de Ensino – CGE de 16/11/2022.

R E S O L V E:

155. DESTITUIR, a partir do dia **17.11.2022**, o servidor **GILDER BRANCHES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **2354350**, Professor EBTT do quadro permanente deste campus, da Comissão de representante do Comitê de Inovação do IFAM do Campus Avançado Manacapuru, sem onus para a instituição.

156. DESIGNAR, a partir do dia **18.11.2022**, o servidor **DANIEL DE QUEIROZ ROCHA**, matrícula SIAPE nº **2565617**, Professor EBTT do quadro permanente deste campus, para responder como representante da Comissão do Comitê de Inovação, do Campus Avançado Manacapuru, sem onus para a instituição.

I - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.